

PORTARIA Nº 1832, de 11 de dezembro de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - AVERBAR, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **CONCEIÇÃO MARIA ALVES SOBRAL**, cadastro 72.547989-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras-DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, às empresas Ma3 Patrimonial LTDA, no período de 17/02/1994 a 09/12/1994; Humanos Consultoria e Mão de Obra LTDA, no período de 14/03/1996 a 11/06/1996; Legião da Boa Vontade, no período de 18/08/1996 a 07/04/1997; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAC, no período de 08/09/1998 a 31/03/1999; Escola Cresça e Apareça, no período de 01/02/2001 a 18/12/2001; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no período de 14/10/2002 a 03/09/2003; à Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, no período de 01/09/2004 a 29/10/2007 e como Contribuinte Individual, no período de 30/10/2007 a 11/12/2007, correspondendo a 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR